



Viana, 30 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Dir. Humanos, Div. Sexual, Defesa Consumidor

Referência:

Processo nº 1231/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Dispõe sobre programa de assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio tentado ou consumado, no âmbito municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer pela constitucionalidade - Encaminhado a outra Comissão

Descrição:

Voto do Relator na CJR, Vereador Josué Ribeiro Mendes, manifestando-se pela constitucionalidade e encaminhado para Comissão Temática (Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Direitos Humanos, Diversidade Sexual e Defesa do Consumidor.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão Temática

Carlos Bermudes Galvão
Assessor Administrativo Legislativo
001670



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em 30/06/2025 14:43

Checksum: **C2F37B11FDCB6457FF189193353E6831CCB03AC6C33F7AA756928CB53EE4224D**

